

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
15 de junho de 2016 - Nº 509 - www.sindipetrocaxias.org.br

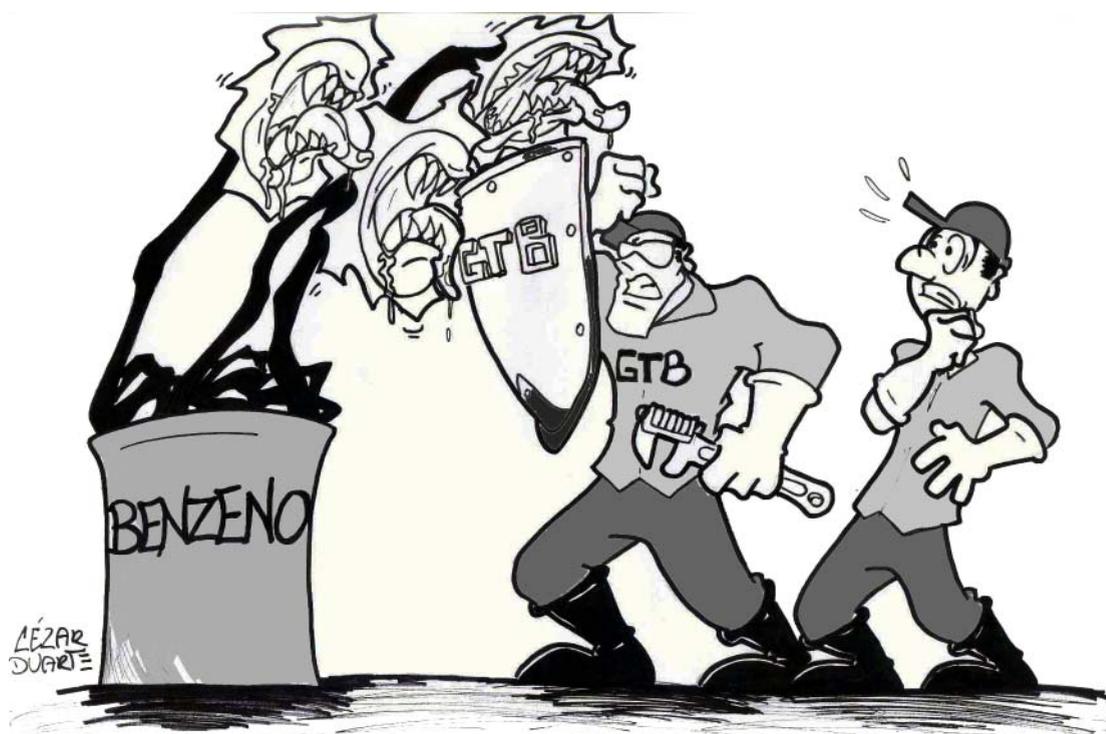


Exposição ao Benzeno e o reconhecimento da Atividade Especial em face do INSS

VISANDO A MELHORIAS NO AMBIENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO A SUAS DEBENEFICIÁRIOS o Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias denunciou em 2006 no Ministério Público do Trabalho a elaboração precária dos ASO's dos trabalhadores da REDUC, uma vez que nos mesmos não constavam qualquer risco ambiental, pois a empresa não cumpre a Norma Regulamentadora nº 07. Nem no ASO dos trabalhadores pertencentes ao Grupo Homogêneo. Apesar do Inquérito Administrativo, a Petrobras não corrigiu tal questão, resultando assim em um processo judicial na esfera trabalhista. E neste momento estão sendo realizadas diversas perícias na Reduc.

ENQUANTO ISSO, O SINDIPE- TRO CAXIAS, NÃO PAROU A LUTA e ingressou com Ação Coletiva na Justiça Federal em face do INSS, no ano de 2011, pleiteando o reconhecimento de atividade especial a todos os trabalhadores da Reduc e ainda, aos todos os trabalhadores listados nos Grupos Homogêneos de Exposição (GHEs) do Programa de Prevenção à Exposição Ocupacional ao Benzeno (PPEOB). O Sindicato fundamentou a ação na natureza qualitativa do benzeno e na sua existência em toda a refinaria, em todo o processo de produção.

O PROCESSO FOI DISTRIBUÍDO PARA A 02ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS-RJ, com pedido de realização de perícia. Em 05/03/2013 foi realizada a perícia na Reduc pela FUNDACENTRO, para apuração de exposição ao benzeno. Entretanto, a RE-



DUC parou o bombeamento da refinaria, com intuito de macular a exposição aos riscos no dia citado.

ASSIM SENDO, O JURÍDICO DO SINDICATO COMUNICOU AO JUÍZO O OCORRIDO, sendo designada nova perícia e a apresentação de todos os documentos ambientais pela Reduc.

A SEGUNDA PERÍCIA RESTOU CONCLUSIVA, sendo apurado pelas peritas (os) da FUNDACENTRO o seguinte: *“Como conclusão final pode-se constatar que todos os trabalhadores da refinaria estão expostos a benzeno, de forma habitual, mesmo que em intensidades diferentes. Há na empresa várias situações que permitem emanção do agente para o ambiente, e os EPIs e EPCs não são suficientes para neutralizar o risco, apenas contribuem para minimizá-lo, mesmo quando no-*

vos, adequados e em bom estado.”

A AÇÃO VEM GANHANDO ESPAÇO E SENDO OBJETO DE GRANDE PREOCUPAÇÃO DA PETROBRAS, que mesmo não sendo parte no processo, vez que é uma ação declaratória é em face do INSS, a Petrobras vem tentando tumultuar o prosseguimento do bom andamento ao processo, pois como acima descrito, parou o bombeamento no dia e horário da realização da perícia, bem como ao entrar com o pedido de assistência no processo, pedido este que fora julgado improcedente até o julgamento do TRF2, que se encontra em recurso em última instância.

ASSIM, OS TRABALHADORES SEGUEM OTIMISTAS com a devida entrega de seus Direitos Sociais, face a exposição ao Benzeno. Benzeno é flor que não se cheira!!

Regularização do PPP

SEGUINDO A CORRENTE DE LUTA PELO MEIO AMBIENTE LABORAL o Sindipetro Caxias foi um dos pioneiros ao começar a exigir o PPP - Perfil Previdenciário Profissiográfico para fins de homologação da rescisão. A empresa resistia, mas teve que cumprir a lei. Ocorre que a qualidade do PPP era baixa, pois não retratava os riscos do meio ambiente do trabalho em que o empregado era exposto. Além da baixa qualidade do PPP, a empresa entregava o documento desatualizado e sem o Laudo Técnico.

A ASSESSORIA JURÍDICA ENTÃO INGRESSOU NA JUSTIÇA PARA EXIGIR QUALIDADE NOS PPP (para que constasse nos documentos a verdade real, com todos os agentes de exposição) e os devidos laudos. Para isso ocorrer foram designados perícias nas ações individuais e nas ações com litisconsórcio (vários autores) para constatar os agentes nocivos no Meio Ambiente do trabalho. Estas perícias, custeadas pelos empregados, demonstram que haviam Riscos Físicos como ruído, temperatura, Riscos Químicos como hidrocarbonetos, benzeno, MIBC, FURFURAL e diversos produtos inibidores de corrosão e aditivos usados na refinaria.

AS AÇÕES COMEÇARAM A TER GRANDE REPERCUSSÃO e a REDUC passou a corrigir administrativamente o PPP e o LTCAT, com uma qualidade melhor, antes era tudo realizado sem qualquer referência, não sendo cumprido a entrega ao trabalhador no prazo legal. Inclusive findando assim o DAE que ainda era preenchido pelo próprio empregado, e a empresa fazia o

RAE. Sem nem observar o que constava do DAE. Era uma confusão só.

O TRABALHADOR COM O PPPE O DEVIDO LAUDO TÉCNICO então pode dar entrada em sua aposentadoria, que em condições de risco, lhe renderá a Aposentadoria de forma Especial.

A APOSENTADORIA ESPECIAL PERMITI REDUZIR O TEMPO DE EXPOSIÇÃO de risco do trabalhador diante do Meio Ambiente do trabalho, quando este apresenta situações de enquadramento. Obtivemos também vitórias na concessão da aposentadoria do por tempo de serviço com a conversão do tempo especial. Sendo assim, a cada 1 ano de trabalho exposto aos agentes especiais, vale 1 ano e 4 meses de tempo.

MUITOS TRABALHADORES ACABAM CONVERTENDO o tempo especial para tempo comum para continuar trabalhando, alcançando a aposentadoria por tempo de contribuição, esperando atingir os 55 anos que é limite da PETROS.

Ocorre que, caso o empregado prefira manter a Aposentadoria Especial, sem conversão, o limite de idade da

PETROS baixa para 53 anos, porém o empregado não pode trabalhar exposto ao agente agressivo, face a concessão da aposentadoria especial.

MESMO ASSIM, MUITAS VEZES O PEDIDO ADMINISTRATIVO DE APOSENTADORIA na Previdência não é atendido, então, se faz necessário fazer Recurso Administrativo. Se a improcedência se mantiver, o Jurídico ingressa com ação na Justiça Federal para exigir a Aposentadoria. Já vem sendo deferido inclusive, algumas tutelas antecipadas.

TODA ESTA LUTA SE DEU EM FUNÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO SINDICATO E O APOIO DA CATEGORIA DA REDUC que sempre vislumbrou a vitória nesta luta: Aposentadoria Especial. Mas não podemos esquecer que o apoio da assessoria jurídica Dumani&Motta foi essencial nesta luta e continua sendo, pois no Brasil, há muitos casos em que as leis não são respeitadas e o trabalhador é obrigado a recorrer à justiça e para isso o Sindipetro Caxias tem advogados para socorrer seus associados.

O SINDIPETRO CAXIAS ATRAVÉS DA ASSESSORIA JURÍDICA Dumani&Motta continua na luta pela regularização do PPP e LTCAT, sendo no apoio a qualidade dos documentos bem como para exigir a entrega no prazo legal. Continua assessorando os Associados a solicitarem suas Aposentadorias de forma Administrativa e judicial. E continua lutando pelo reconhecimento da Aposentadoria Especial e muitas vezes conquistando a Tutela Antecipada para favorecer o trabalhador que realmente quer se aposentar e se desligar da empresa o seu Direito Social assegurado.

